



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Ofício nº 271/GVLO/2023.

Juara - MT, 18 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município

Protocolo nº 1615/2023 – 18/10/2023

Assunto: Ofício nº 271/GVLO/2023 – Solicitando cascalhamento da cabeceira da ponte localizada Estrada da Porta do Céu.

C/c  
Ilustríssimo Senhor  
**Antônio Carlos Fernandes de Araújo**  
Secretário Municipal de Transportes  
Juara – MT

Antônio Carlos Fernandes de Araújo-Sec. Transportes

Protocolo nº 1616/2023 – 18/10/2023

Assunto: Ofício nº 271/GVLO/2023 – Solicitando cascalhamento da cabeceira da ponte localizada Estrada da Porta do Céu.

Cumprimento-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar que providencie, com a máxima urgência, o cascalhamento da cabeceira da ponte localizada Estrada da Porta do Céu, no sentido Casarão a uma distância de aproximadamente 6 quilômetros do Boteco Velho Barreiro, passa duas igrejas e vira à esquerda, conforme registro fotográficos:



É do conhecimento de todos que, durante o período de chuvas intensas, as condições precárias das cabeceiras das pontes representam um risco considerável de deslizamentos, atolamentos e outros incidentes que poderiam colocar em perigo a segurança dos estudantes que dependem do transporte escolar.



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, cabe ao vereador a fiscalização da atuação do Poder Executivo, responsabilidade que exerço neste momento.

Portanto, solicito que as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível para realizar o cascalhamento da cabeceira da referida ponte, a fim de prevenir incidentes e garantir a segurança dos estudantes que utilizam essa rota.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

**Ver. Luciano Olivetto**  
Primeiro Secretário